



COMUNICADO MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 – SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018.

Prezados candidatos,

Informamos que a convocação para a matrícula no Curso de Formação referente ao Concurso Público para provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte está prevista para **18/12/2019**.

A matrícula no Curso de Formação está prevista para ocorrer nos dias: 23/12, 26/12 e 27/12/2019, com convocação por ordem de classificação.

Os candidatos que estiverem dentro do número exato de vagas do Edital de abertura do Certame Público deverão apresentar a seguinte documentação, , **sob pena de ser eliminado do Concurso Público:**

1. O candidato deverá apresentar original e fotocópia:

- a) carteira de identidade;
- b) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, podendo ser admitida a certidão obtida na Internet;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia autenticada do certificado e histórico escolar de conclusão do Nível Superior, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;
- f) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- g) CNH, no mínimo, na categoria “B”;
- h) comprovante de residência.



**GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE**
Secretaria da Administração e dos
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

2. O candidato deverá apresentar original:

- a) da Certidão Negativa de Crimes da Justiça Estadual Comum e Militar, da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos e comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- b) do Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- c) de duas fotos 3x4, iguais e recentes;
- d) de comprovante de conta-corrente ou específica individual para recebimento de auxílio financeiro em agência bancária no Estado do Rio Grande do Norte do Banco do Brasil, não sendo admitida conta conjunta ou conta Poupança;
- e) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (documento devidamente preenchido pelo candidato – disponível no site www.ibade.org.br);
- f) DECLARAÇÃO DE BENS (documento devidamente preenchido pelo candidato – disponível no site www.ibade.org.br).